

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 09.08.2017

Criar um seguro de saúde universal, reservando-se assim espaço para elevar o nível dos serviços médicos locais

Nos últimos anos, o Governo tem dado muita importância à reforma da saúde. Melhorou os serviços médicos através da contratação de mais pessoal e do lançamento de aplicações de telemóvel, etc., e o tempo de espera para primeiras consultas em algumas especialidades reduziu, portanto, a reforma da saúde alcançou alguns resultados. No entanto, segundo muitos residentes, o tempo de espera continua a ser longo, à noite, só quatro médicos asseguram os serviços de urgência, assim, os doentes, às vezes mais de 30, têm de aguardar duas ou três horas; alguns pacientes com doenças graves já morreram há alguns meses, mas as famílias continuam a receber as notificações para as consultas. Recebi um pedido de apoio de uma pessoa com uma doença ocular que tem de esperar mais de meio ano por uma injeção que tem de ser urgentemente administrada, isto é, no espaço de um mês.

O Governo salienta muitas vezes que Macau está no quarto lugar do ranking mundial da esperança média de vida, à frente de Singapura e dos Estados Unidos. A taxa de mortalidade de bebés é de 1,6 por cada mil, ocupando o terceiro lugar no mundo; a taxa de sobrevivência de 5 anos de alguns cancros é mais elevada do que nos países europeus e nos Estados Unidos, o que demonstra que a população de Macau é saudável, que a política de saúde é eficaz, e que o sistema de saúde é bom. Claro que esses resultados conseguiram-se com o apoio do sistema de saúde, mas também devido a outros factores, por exemplo, nos últimos anos, a economia de Macau desenvolveu-se rapidamente, a qualidade de vida da população melhorou significativamente, a consciência da população em relação à saúde aumentou, etc.

Não estamos a negar os resultados que a reforma da saúde alcançou nestes últimos anos, mas perante a divulgação de resultados desses, há que saber que o nível dos serviços de saúde está muito aquém das expectativas dos cidadãos, nomeadamente quanto ao tempo de espera para consultas. O Governo deve continuar a esforçar-se na melhoria da situação, e ter vigor e determinação para tomar medidas pragmáticas e eficazes, no sentido de aumentar o nível dos serviços de saúde, satisfazendo assim as solicitações dos cidadãos.

A meu ver, primeiro há que definir um plano de recursos humanos para os próximos 5 anos, que concluir os trabalhos legislativos respeitantes ao “Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde” e que criar mecanismos permanentes de formação e recrutamento de médicos, no sentido de construir uma via para a formação contínua, inscrição e ingresso na carreira. Tudo isto permite formar e atrair mais graduados em

medicina, para melhor servirem a população.

Segundo, em relação à grande pressão sentida pelo pessoal, à baixa eficácia dos recursos, ao longo tempo de espera para consultas quer de especialidade quer na urgência, e aos atrasos no tratamento, há que melhorar o planeamento global dos serviços de saúde, que criar um sistema em que o doente paga quando a doença é ligeira e o seguro quando a doença é grave, com subsídio do Governo, há que rever a prestação de cuidados médicos no exterior, criar um seguro para todos que cubra as doenças graves, permitir aos cidadãos escolher o local onde querem ser consultados, implementar vales de saúde sem prazo de validade e depositar o seu valor no cartão de saúde (o cartão dourado), permitir que este cartão seja usado nas clínicas, e criar uma “conta para as doenças ligeiras”.

Acredito que, através do acelerar da respectiva legislação, será possível melhorar a formação, inscrição e as vias para a contratação de talentos. E o aumento dos talentos nesta área, com base nas necessidades sociais, a criação de um seguro médico para todos e ser o doente a pagar quando a doença é ligeira e o seguro quando a doença é grave, com subsídio do Governo, podem atenuar a grande pressão nas consultas externas, aumentar a qualidade dos serviços médicos e construir um sistema de protecção perfeito.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 09.08.2017

Ao longo do tempo, tem estado em falta em Macau um planeamento científico no tocante à dimensão e estrutura do pessoal da função pública, sendo quase desconhecido o número total de funcionários públicos necessários, quer pessoal do quadro, quer pessoal contratado.

No início do retorno à Mãe-Pátria, a economia desenvolveu-se rapidamente, seguindo-se o arranque sucessivo das reformas administrativas, o que resultou na fusão e extinção de serviços. A estrutura administrativa geral, o funcionamento no dia-a-dia e a afectação de pessoal encontravam-se, em permanência, numa fase de exploração. Atendendo aos outros factores incertos, o Governo controlou, com rigor, o número do pessoal do quadro, mas recorreu, como meio de resolução da insuficiência desse pessoal, à expansão flexível do pessoal com contrato administrativo, para dar resposta aos imensos trabalhos ou a serviços eventuais.

Ao mesmo tempo, como as disposições sobre o recrutamento de pessoal em regime de contrato não estão claras, o aumento e a redução destes trabalhadores não estão sujeitos a limitações, e os serviços públicos têm muita flexibilidade no controlo das vagas de recrutamento e, assim, o número de funcionários aumentou rapidamente. Actualmente, o rácio entre o pessoal em regime de contrato e o pessoal do quadro está gravemente desequilibrado. Para uma Administração “amadurecida” e estável, isto não é nada normal. Mais, existem diferenças nos estatutos definidos nos regimes e isto afecta directamente a mobilização e a promoção do pessoal. No passado, recebi muitas opiniões afirmando que, quando os trabalhadores dos serviços públicos são nomeados para cargos de chefia, perdem logo o estatuto de pessoal em regime de contrato, situação muito diferente da do pessoal do quadro. Esta diferença ultrapassa a questão dos salários e benefícios, e isto deve-se às desigualdades em termos de estatutos com origem nos regimes.

O rumo do desenvolvimento económico de Macau está cada vez mais claro, e também foi definido o primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento. Em relação à estrutura da Administração Pública e à colocação de recursos humanos, alguns postos de carácter provisório no passado talvez tenham de passar para permanentes nos dias de hoje, e alguns serviços dantes prestados temporariamente, passar a ser permanentes. Os serviços públicos têm de ter clara consciência e saber bem o rumo. Se continuarem a empregar o método do passado de recrutar grande quantidade de trabalhadores em regime de contrato, isto não passa de transformar as vagas do quadro em vagas de contrato, e a longo prazo irá, necessariamente, acarretar prejuízos para o carácter científico do quadro do pessoal da Administração Pública.

Na minha opinião, não se deve fazer vista grossa à questão do quadro dos funcionários, mas, sim, tendo em conta as bases da reforma da administração pública, arrancar quanto antes com os respectivos estudos temáticos; e, tendo em conta as informações históricas e o rumo de desenvolvimento dos trabalhos, organizar de forma científica a envergadura, as fronteiras das actividades dos serviços funcionais, as necessidades de pessoal e a estrutura dos cargos da equipa de funcionários públicos.

No futuro recrutamento para a função pública, deve então garantir-se que passem mesmo para o quadro os que podem passar para este, para evitar recorrer apenas ao recrutamento através do regime de contrato de trabalho. Tendo em conta o tempo e o elevado custo com o recrutamento uniformizado, pode-se então ponderar estudar a definição de um mecanismo de selecção específico, incluindo directamente no quadro os funcionários em regime contratual, visto que os trabalhadores contratados além do quadro, com muitos anos de trabalho e muita experiência, e que conhecem bem o seu trabalho, são recursos humanos preciosos e importantes para a optimização da equipa dos funcionários públicos.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 09.08.2017

O tempo não tem fim e não há despedidas

Espero que mais jovens integrem a Assembleia Legislativa, portanto, após séria ponderação, acabei por decidir não me candidatar às eleições para a próxima legislatura. Esta é a minha última intervenção antes da ordem do dia da V Legislatura. Neste momento, é difícil exprimir, por palavras, os meus sentimentos e agradecimentos.

Ainda me lembro de que quando tomei posse como deputado da III Legislatura, em 17 de Outubro de 2005, estava repleto de ânimo e vontade de “assumir as verdadeiras funções de deputado eleito directamente, de aprender a ser deputado e de lutar para ser um bom deputado”. Passaram-se 12 anos mas parece que foi ontem.

Doze anos para Macau e para a Assembleia Legislativa significam apenas mais um processo, mas para a minha vida não foi pouco tempo. Estes doze anos como deputado foram o tempo mais precioso e inesquecível da minha vida.

O que foi para mim grande satisfação ao longo destes doze anos foi ver o regresso de Macau à Pátria, e a estabilidade social e o desenvolvimento da economia conseguidos, com o forte apoio do Governo Central –o PIB passou de 92,6 mil milhões em 2005 para 358,2 mil milhões em 2016, e as receitas financeiras públicas passaram de 28,2 mil milhões em 2005 para 102,9 mil milhões em 2017.

Ao longo destes 12 anos, também merece a nossa satisfação o aperfeiçoamento gradual da qualidade de vida da população: a mediana do rendimento mensal dos trabalhadores locais passou de 5770 patacas em 2005 para 19 mil patacas em 2017; a taxa de desemprego reduziu de 4,1% para 2%; e o PIB per capita passou de 194 mil patacas para 554 mil patacas.

Ao longo destes 12 anos, também merece a nossa satisfação a adesão de alguns jovens deputados, trazendo mais vitalidade e esperança para a Assembleia Legislativa. A minha equipa tem atraído a adesão de muitas pessoas, nomeadamente, de jovens, e com o apoio dos cidadãos, conseguimos reforçar e concretizar as ideias de “prestar atenção ao que preocupa os cidadãos” e de “melhor servir a sociedade e os cidadãos”.

Gostaria de agradecer aqui, primeiramente, aos 20 701, 17 014 e 26 426 eleitores que votaram em mim nas eleições de 2005, 2009 e 2013. Foram eles que me fizeram chegar ao parlamento três vezes consecutivas, oferecendo-me oportunidades de crescer durante o exercício de funções e de concretizar, de

forma ampla e profunda, a ideia de servir a população e a sociedade, acrescentando, deste modo, um capítulo maravilhoso à minha vida.

Mais, gostaria de agradecer à população em geral, agradeço o carinho, opiniões, sugestões e até as críticas que me fizeram chegar através de diversos meios. Tudo isto foi, de facto, um apoio e incentivo para mim e para a nossa equipa.

Gostaria de agradecer aos colegas da AL e cada um dos funcionários públicos, o cuidado, apoio e tolerância que me dispensaram ao longo destes anos.

Gostaria de agradecer aos colegas do nosso grupo de trabalho. Às vezes enfrentámos dificuldades e fomos injustiçados, no entanto, vocês nunca me abandonaram, o que permitiu o crescimento contínuo do nosso grupo.

Estes 12 anos passaram num ápice, e ao recordar esta carreira de deputado, sinto alguma pena – a democratização, que deve ser ordenada e gradual, continua com andamento lento, e os deputados eleitos por sufrágio directo continuam a ser a minoria; a diversificação adequada da economia só conseguiu progresso limitado; com o aumento da população, de 490 mil em 2005 para 650 mil, são mais proeminentes os problemas com a habitação, transportes e saúde; nas finanças públicas, o orçamento subiu de 21,1 mil milhões em 2005 para 95,7 mil milhões, e são avultadas as despesas com os funcionários públicos e a segurança social, implicando um encargo pesado para o Governo...

Na minha opinião, a minha pena significa preocupação com o futuro desenvolvimento de Macau. Amo profundamente esta terra que me forjou, formou e fez de mim o que sou. Estou convicto de que, na minha vida e no caminho de servir a sociedade e os residentes, o tempo nunca terá fim, e entre nós nunca haverá despedida.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 09.08.2017

Quando o Primeiro-Ministro Li Keqiang visitou, recentemente, as 3 grandes empresas estatais de telecomunicações do Interior da China, quis saber do ponto de situação da velocidade da internet e das descidas das tarifas, e incentivou-as a aumentar a velocidade e a reduzir as tarifas. Tanto quanto sei, a China tem a maior cobertura de fibra óptica e o maior sistema 4G. Estamos na era da revolução tecnológica das empresas, e as telecomunicações são base fundamental para o reforçar o desenvolvimento económico da China. Assim, o Primeiro-Ministro Li Keqiang solicitou “a formação de pessoal na área da internet e a criação da indústria inovadora *icloud*”, com vista a que as empresas tradicionais possam entrar na era da automação e, ao mesmo tempo, reforçar a abertura das telecomunicações ao exterior e apoiar o desenvolvimento da “internet +”, acelerando assim o passo na mudança dos sistemas antigos para os novos. O Governo Central dá importância à política de diminuição das tarifas e ao aumento da velocidade da internet, com vista ao desenvolvimento económico assente numa internet de baixo custo e com alta velocidade.

Com vista a acelerar o desenvolvimento de Macau como cidade inteligente, o Governo da RAEM iniciou, há dias, uma nova etapa na construção de uma nova rede tecnológica. No dia 4 de Agosto, o Chefe do Executivo e o Sr. Jack Ma, fundador da empresa tecnológica Alibaba (China), assinaram um acordo, no intuito de apetrechar o Governo da RAEM com o sistema de mega dados e *icloud*, e de dar os primeiros passos na transformação de Macau numa cidade inteligente.

Havendo suporte técnico avançado, a primeira coisa a fazer é verificar quais são as nossas insuficiências. Quanto à instabilidade e lentidão da rede e às altas tarifas, o Governo deve acelerar a optimização da política sobre os serviços de internet, através da definição de um sistema para a construção de uma cidade moderna inteligente com o qual as empresas de telecomunicações devem articular-se. Só através desta inversão é que a nova era tecnológica da internet pode ser generalizada e aplicada nas PME e, especialmente, nas micro empresas. Caso contrário, nesta onda de crescimento económico impulsionado pelas tecnologias de rede, Macau ficará atrasada em relação a outras cidades do Interior da China Interior.

Sendo Macau um centro mundial de turismo e de lazer, a cobertura da rede “WiFi Go” deve ser total, de forma a permitir a todos os residentes, visitantes e PME o acesso, a preços módicos e de forma rápida e estável, aos serviços básicos de internet, e a sua articulação com os megadados e a *cloud* do Governo, como base para a diversificação da economia e suporte para a construção duma cidade inteligente.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 09.08.2017

Esta legislatura está prestes a terminar. Nestas quatro sessões legislativas, a AL aprovou diversas leis na área laboral, nomeadamente, o aumento do limite máximo da compensação no caso da resolução sem justa causa por iniciativa do empregador, a alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, a definição do salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na administração predial, bem como a definição do Regime de previdência central não obrigatório, cuja vigência fica por concretizar, por isso, é ainda desconhecido o seu efeito. Não se pode negar que esta produção ou revisão legislativas protegem melhor os trabalhadores, mas a morosidade nas discussões e aprovação implica uma justiça e protecção fora do tempo.

Em Macau, a produção legislativa na área laboral demora sempre mais tempo, e isto não se deve apenas às disputas entre as partes laboral e patronal, mas, sim, ao desprezo do Governo pela importância de uma legislação atempada e melhoria do regime. O Governo manifestou sempre uma atitude aberta, deixando negociar as duas partes, laboral e patronal, mas de facto não quis actuar, o que resultou na impossibilidade de honrar os seus compromissos de implementação da política laboral.

Por exemplo, quanto ao problema que incomoda vários empregadores e que constitui um perigo latente para a segurança de Macau – o dos turistas passarem a TNR, as autoridades, há vários anos, prometeram estudar a repressão deste caos, afirmando que iam procurar determinar um projecto definitivo em finais de 2016 e concluir o respectivo texto da proposta de lei. Porém, já passou metade de 2017 e o referido projecto ainda não está oficialmente lançado.

Relativamente ao aperfeiçoamento das disposições na segurança e saúde ocupacional na construção civil, e ao reforço da regulamentação do problema das subempreitadas neste sector, na segunda metade de 2015, as autoridades fizeram, junto da Concertação Social, uma apresentação sobre o “Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil” e respectivas regras sancionatórias, e sobre as “Regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras”, tendo recolhido as opiniões dos sectores e dos representantes de ambas as partes, laboral e patronal. Todavia, passou mais de um ano e não se viu nenhum avanço no respectivo trabalho.

O regime do licenciamento das agências de emprego foi aprovado em 1994 e está bastante aquém das necessidades do desenvolvimento social. As autoridades elaboraram o projecto de alteração em 2009 e admitiram que havia urgência nessa alteração, mas, após várias discussões e estudos, até hoje não se sabe quanto tempo mais é preciso esperar.

As autoridades afirmaram que iam dar preferência à revisão da Lei das relações de trabalho, aditando matérias como a licença de paternidade com vencimento e a sobreposição do descanso semanal com os feriados obrigatórios. Embora havendo plena justificação e forte solicitação, e consenso social, o Governo não conseguiu definir uma calendarização para tal revisão, e recusou dar consentimento por escrito em relação ao meu projecto de revisão, querendo apenas “fazer devagarinho”.

Prometeu que, antes de 2019, concretizava a legislação do salário mínimo para todos, mas metade do prazo já passou e ainda não começou a respectiva consulta pública, e que ia criar um “grupo de trabalho interdepartamental para o combate ao trabalho ilegal”, o qual ia estudar propostas eficazes, mas, a partir daí, não houve nenhuma nova política ou medida, e as sanções também não foram agravadas, ou seja, não houve nenhum avanço no âmbito da legislação sobre essas matérias.

A contratação, remuneração e condições de trabalho são lideradas pelos empregadores e, na relação laboral, os empregados estão numa posição vulnerável, portanto, é preciso assegurar-lhes garantias, através de legislação ou criação de um mecanismo de negociação colectiva. Melhorar as garantias laborais não é só para proteger os empregados, mas também para evitar eventuais explorações, reduzir a disparidade entre ricos e pobres, permitir um desenvolvimento saudável do sector e estabilizar a sociedade, portanto, o sector laboral vai continuar a insistir nisto. Peço outra vez ao Governo que cumpra as suas promessas, incluindo nas LAG, de forma rigorosa, o que eu acabei de referir, para assegurar os direitos e interesses laborais dos residentes.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 09.08.2017

Desde 16 de Outubro de 1996, data em que entrei na Assembleia Legislativa, a minha principal tarefa tem sido lutar pelos legítimos direitos e interesses dos trabalhadores e procurar aperfeiçoar o regime de segurança social.

Naquela altura, vivia-se em recessão económica, a taxa de desemprego era elevada, existiam muitos trabalhadores não residentes, as dificuldades dos locais no acesso ao emprego era grave, e pior ainda era a situação dos trabalhadores de meia-idade, “pilares das famílias”, que se ficassem desempregados, eventuais tragédias familiares e problemas sociais poderiam surgir. Portanto, assegurar o emprego dos locais não é um problema exclusivo de determinado sector, é sim um problema social, e só quando o direito de acesso ao emprego é garantido é que a sociedade pode registar um desenvolvimento estável.

Em 1998, com os esforços dos meus colegas Lau Cheok Va e Leonel Alves, conseguimos apresentar a proposta de lei intitulada “Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais” que foi aprovada. Trata-se de uma lei de bases orientadora e adaptável, que visa definir princípios fundamentais para garantir o pleno emprego dos locais e regulamentar as responsabilidades do Governo quanto à garantia de acesso ao emprego, de modo a assegurar, nos termos legais, o acesso ao emprego dos trabalhadores locais.

A referida Lei prevê expressamente no artigo 6.º que são objectivos da política de emprego: fomentar o desenvolvimento sustentado da economia e a justiça social; atingir e manter a situação de pleno emprego; aperfeiçoar a estrutura de emprego; promover as condições de vida dos trabalhadores e defender os seus direitos laborais; promover as capacidades técnicas dos trabalhadores e incentivar a sua formação; eliminar preventivamente as causas de desemprego; auxiliar os trabalhadores em situação de desemprego; reforçar a participação dos parceiros sociais na concretização da política de emprego; e promover a resolução concertada dos conflitos sociolaborais.

Para alcançar os referidos objectivos, o artigo 7.º prevê que o Governo deve adoptar medidas que visem, nomeadamente, o aperfeiçoamento da legislação sobre as relações de trabalho e a revisão do seu regime sancionatório; o reforço da formação e orientação profissionais; o estabelecimento de um salário mínimo e a sua actualização regular; a manutenção de um serviço público gratuito de colocação e a supervisão das actividades privadas de colocação; a promoção da mobilidade profissional, na medida necessária ao equilíbrio entre a oferta e a procura de emprego; a protecção da saúde dos trabalhadores, a prevenção dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e a reparação dos danos deles emergentes; a atribuição de prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego; a erradicação do trabalho infantil; o recrutamento de deficientes para a

prestação de trabalho consentâneo com a sua condição; o aperfeiçoamento do regime de segurança social.

E para prosseguir tais objectivos, definiu-se, ao longo destes 19 anos, um conjunto de diplomas legais sobre a política de emprego e dos direitos laborais e procedeu-se à revisão dos existentes, no entanto, não são poucos os diplomas legais que continuam a precisar de melhorias.

A Lei sobre o salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e segurança na administração predial já entrou em vigor há mais de ano e meio, mas a revisão anual do respectivo valor ainda não aconteceu, e a promessa do Governo, de estender o salário mínimo a todos no espaço de 3 anos, continua por cumprir.

No dia 1 de Janeiro de 2011, o primeiro nível do FSS de dois níveis começou a ser implementado, e no dia 1 de Janeiro do próximo ano entra em vigor o Regime de previdência central não obrigatório. Mas quando é que o segundo nível do FSS, ou seja, o regime de previdência central obrigatório vai estar pronto? Isto necessita dos esforços dos nossos sucessores!

O direito ao emprego significa direito à subsistência, portanto, tem de ser assegurado o princípio da prioridade de acesso ao emprego dos locais. A governação e o desenvolvimento económico devem ter como base o bem-estar dos residentes. A estabilidade social deve ter como objectivo a partilha dos frutos económicos por todos os residentes. É nisto que temos vindo a insistir, e é isto que deve ser a meta das políticas do Governo.

A 5.^a Legislatura da AL está quase a terminar, e eu estou prestes a sair. Espero que as bases da política de emprego e dos direitos laborais possam ser concretizadas, de forma eficaz!

IAOD do Deputado Zheng Anting em 09.08.2017

O volume dos resíduos produzidos em Macau nestes últimos anos é assustador. Segundo o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2016, divulgado recentemente, o volume médio dos resíduos sólidos urbanos per capita produzido diariamente aumentou das 1,8 toneladas em 2013 para as actuais 2,1 toneladas, o dobro do produzido nos territórios vizinhos. No ano passado, o volume de resíduos sólidos atingiu 503 867 toneladas, mais de 8000 toneladas relativamente ao ano de 2015. Os veículos abandonados aumentaram 13,6%! A situação da “cidade cercada por lixo” é grave, pois constitui grande ameaça para a higiene e segurança dos bairros comunitários. Os terrenos de Macau são limitados, e o aterro sanitário e a Central de Incineração já atingiram a saturação. Como é que se pode planear bem para conseguir um tratamento efectivo dos resíduos sólidos é algo que o Governo deve enfrentar seriamente.

Em 2016, o Governo divulgou o plano de desenvolvimento quinzenal, e a protecção ambiental é uma das matérias importantes desse plano. O Chefe do Executivo também afirmou que o Governo ia empenhar-se no equilíbrio entre o desenvolvimento social e a protecção ambiental. Porém, na verdade, são muitas as vozes e poucas as nozes. O andamento das políticas e medidas é lento, sem melhorias significativas; apresentei várias interpelações sobre o problema da protecção ambiental, só que as respostas não foram precisas, por exemplo, foram aditados mais locais para a recolha de lixo e de outros tipos de resíduos, como resíduos de cozinha, garrafas de vidro, capacetes, pilhas e baterias, etc., mas não foram dadas instruções detalhadas e nunca foram divulgados nem os resultados do tratamento nem os efeitos; quanto ao grande número de veículos abandonados, o mecanismo de tratamento também é lento, prevendo-se que o projecto seja transferido para Xinhui, mas só em 2020; em Junho de 2013, foi proposta a construção de instalações para a selecção de matérias inertes, inicialmente “lutava-se” para a sua entrada em funcionamento em 2019, mas agora nem se fixou o local para a respectiva recepção; já há vários anos que nas regiões vizinhas se paga pela recolha dos resíduos de construção e sacos de plástico, mas em Macau só recentemente é que se concluiu a respectiva consulta pública, nem sequer sabemos quando é que isso vai ser concretizado...

Os trabalhos de “redução de resíduos a partir da fonte e recolha selectiva de resíduos recuperáveis” não são sistemáticos e o planeamento urbano geral ainda não está pronto, portanto, não existe uma política ou legislação para liderar e planear o tratamento de resíduos. Assim sendo, sugiro ao Governo o seguinte:

Primeiro, divulgar, na data definida, o “Plano de Gestão de Resíduos Sólidos”, implementar, quanto antes, políticas e medidas para a protecção ambiental e acelerar o progresso legislativo, segundo o princípio do poluidor-pagador, com vista a concretizar o reaproveitamento de resíduos.

Segundo, considerar implementar a separação e reciclagem obrigatórias de resíduos nas habitações públicas administradas pelo Governo, como projecto-piloto, e divulgar periodicamente o respectivo ponto de situação.

Terceiro, acelerar a cooperação regional, para concretizar, rapidamente, os projectos de tratamento dos veículos abatidos e dos materiais inertes resultantes de demolições e construções, reforçar o apoio ao sector da reciclagem e, através da introdução de técnicas avançadas, aumentar a respectiva capacidade de tratamento.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 09.08.2017

Segundo os média, “ontem de manhã, o autocarro 10B da Nova Era com 15 passageiros despistou-se e embateu em 30 pequenos pilares de protecção perto do edifício do Grande Prémio de Macau, na Av. da Amizade, e só parou quando atingiu umas escadas de pedra. Do acidente resultaram oito feridos, seis dos quais precisaram de ser encaminhados para hospital... segundo o motorista do autocarro, o acidente deveu-se a perda de controlo do veículo e a descuido. Segundo a Nova Era, foi a roda esquerda do veículo que tocou primeiro na berma, e como o motorista não conseguiu reagir a tempo, o acidente aconteceu. O motorista tem 55 anos de idade e 26 anos de experiência na condução de autocarros.”. Felizmente, o acidente não aconteceu no centro da cidade, senão os danos e as consequências seriam mais graves.

A pedido de alguns cidadãos, e através da interpelação escrita de 18 de Setembro de 2014, da interpelação oral de 26 de Julho de 2016 e da intervenção antes da ordem do dia de 12 de Agosto de 2016, informei o Governo da situação caótica de ocorrência constante de acidentes de viação graves, em resultado do abaixamento da qualidade dos motoristas de pesados e da insuficiência de fiscalização do Governo. A Administração afirma, na sua resposta de 9 de Fevereiro de 2017, que “**o Governo atribui grande importância aos acidentes ocorridos nas vias públicas e incentiva as companhias e empresas a organizarem formação inicial específica, conforme as exigências do trabalho, com o intuito de elevar a experiência, as técnicas e capacidades de condução dos respectivos trabalhadores, para que consigam satisfazer melhor as necessidades de trabalho.**”.

O Governo salienta sempre que “**atribuiu grande importância aos acidentes ocorridos nas vias públicas e incentiva as companhias e empresas a organizarem formação inicial específica, conforme as exigências do trabalho**”, mas os cidadãos questionam o seguinte: se os motoristas de pesados já receberam formação profissional e têm mais consciência sobre a segurança e técnicas profissionais, qual é então a razão de tantos acidentes de viação graves causados pelos motoristas? Será que a formação não satisfaz os padrões definidos? Ou é o regime de avaliação do Governo que volta a ter problemas? De qualquer maneira, o Governo tem a responsabilidade de fiscalizar rigorosamente os serviços de autocarros. Neste sentido, sugiro ao Governo que defina políticas para criar condições às operadoras para atraírem motoristas jovens para o sector, que disponibilize formação contínua aos motoristas em funções e que promova os motoristas competentes, experientes e idosos para cargos de gestão ou para motoristas de autocarros pequenos. Mais ainda, que aperfeiçoe o funcionamento dos autocarros e a qualidade dos serviços e que aumente a consciência dos

motoristas sobre a segurança na condução, por forma a evitar a perda de recursos humanos e a resolver a frequência de acidentes com veículos pesados, assegurando assim aos cidadãos e aos passageiros serviços de qualidade e seguros.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 09.08.2017

Já se avizinha o fim desta legislatura. Recordando estes 8 anos, cumpri, com seriedade, as minhas funções de deputada e realizei o compromisso de “fiscalizar o governo e de ser justa e ousada ao pronunciar-me”. Partindo das necessidades dos cidadãos, fiscalizei a governação em 3 áreas principais – capacidade da gestão administrativa, regalias e benefícios da população e desenvolvimento diversificado da economia, promovendo, junto do governo, a “melhoria da vida da população e a inovação no desenvolvimento”.

O trabalho de deputada permitiu-me a sentir que os deputados à Assembleia Legislativa, para além de “desempenharem fielmente as funções em que foram investidos e de serem honestos e dedicados para com o público”, devem também ter noções básicas de profissionalismo.

Os deputados dão mais atenção a determinadas áreas ou problemas, mas, ao ponderar e tratar problemas concretos, nunca podem perder a objectividade nem assumir posições injustas. Opor por opor, ou considerar a mera fiscalização como oposição, só prejudica os interesses dos cidadãos. Para levar as opiniões dos cidadãos para a Assembleia Legislativa (AL), os deputados têm de ter contacto profundo e amplo com os cidadãos e os diferentes sectores sociais, assim como ouvir, de forma sincera, as suas solicitações e sugestões, e depois, manifestarem-nas de forma objectiva e através da AL.

Quanto aos problemas reflectidos pelos residentes, há que chegar ao fundo para apurar as suas origens; quanto ao articulado das propostas de lei, há que encontrar formas claras para evitar diferentes interpretações. Os deputados são representantes da população, portanto, têm de insistir na concretização das promessas feitas aos residentes e cumprir fielmente as suas responsabilidades, pois só assim é que é possível dar resposta às expectativas da população. Qualquer desprezo ou fuga às responsabilidades só vai resultar em lacunas nas propostas de lei, e a fiscalização ao Governo não passará de uma mera formalidade.

A sociedade precisa de progredir continuamente, e a retrospectiva contribui para avaliar e definir objectivos. Creio que Macau pode ser melhor. No futuro, há que avançar constantemente, com base nas actuais condições, e que fiscalizar, para que as acções governativas sejam pragmáticas, agarrando as oportunidades para impulsionar o desenvolvimento social. Desejo que o Governo continue o seu acompanhamento em várias vertentes, optimizando e melhorando as diversas leis e políticas, impulsionando o progresso social em prol do bem-estar da população, criando melhores condições para a vida e o desenvolvimento da nova geração.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 09.08.2017

Os talentos são a base do desenvolvimento social. Independentemente do desenvolvimento económico ou da governação social, os recursos humanos são os principais recursos. O futuro de Macau depende dos talentos. Com vista a deixar que os talentos voltem para Macau, há que permitir aos jovens saberem que a sua especialização técnica tem espaço para desenvolvimento após o seu regresso. A criação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau fornece uma oportunidade para os talentos locais.

Prevê-se que a população das 11 cidades incluídas na Grande Baía chegue a cerca de 61 milhões e o seu Produto Interno Bruto (PIB) atinja cerca de 1400 mil milhões de dólares americanos. O desenvolvimento económico da Grande Baía, enquanto estratégia nacional, pode concentrar nela os talentos vindos do país inteiro e de todo o mundo. Numa perspectiva de longo prazo, haverá mais oportunidades de desenvolvimento para os cidadãos de Macau. Estes podem aprender as tecnologias ou expandir os seus negócios iniciais e, ao mesmo tempo, os talentos de Macau podem ser acumulados. Neste sentido, sugiro o seguinte:

1.º Melhorar os trabalhos de promoção – aumentar a cooperação entre as escolas das 3 regiões, esclarecendo aos jovens o que representa a Grande Baía, que inclui a província de Cantão, Hong Kong e Macau. Por exemplo, criar um intercâmbio escolar entre essas 3 regiões, promovendo, nomeadamente, “uma plataforma de estudo para os alunos universitários”, disponibilizando-lhes assim oportunidades de estágio nas empresas da Grande Baía, para poderem ter um melhor desenvolvimento, e formar mais talentos para esta zona.

2.º Criar uma base inovadora para a formação de talentos – cooperar com as empresas comerciais e industriais, e utilizar os recursos existentes nas 3 regiões dos dois lados do estreito. Criar um centro de incubação de talentos e uma base inovadora de formação, entre outros, promovendo assim o desenvolvimento de talentos nesta zona. Aumentar o intercâmbio de talentos, com vista a melhorar a diversificação da estrutura dos talentos de Macau.

3.º Criar um ambiente com qualidade de vida – aumentar o diálogo entre as regiões do Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong e Macau, disponibilizando maior conveniência às pessoas de Hong Kong e Macau que queiram residir e trabalhar no Interior da China, captando os jovens para que possam desenvolver-se na região da Grande Baía. Utilizando as oportunidades e os recursos disponibilizados pela Grande Baía, atrair o desenvolvimento e o regresso dos locais, e a circulação dos talentos, disponibilizando assim maiores oportunidades e plataformas de desenvolvimento aos locais, e construindo Macau como uma sociedade “onde há talentos e os utiliza, e onde os mesmos conseguem obter bons resultados”.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 09.08.2017

Dar continuidade à tradição de “amor à Pátria e a Macau” e promover o espírito de Macau

Promover a concretização do princípio “um País, dois sistemas” exige força espiritual, e o desenvolvimento da RAEM também precisa do “espírito de Macau”. Durante a sua visita, o Presidente Xi Jinping afirmou que “o amor à pátria e a Macau, a tolerância e o espírito pragmático e empreendedor são boas tradições das pessoas de Macau, e fonte de força para o desenvolvimento de Macau”. Neste sentido, ao concretizar o princípio “um País, dois sistemas”, há que manter bem alta a bandeira de “amor à pátria e a Macau”, cultivar o espírito de Macau, e reunir e promover os valores nucleares e as virtudes tradicionais, e, ao transmitir estes valores e virtudes às novas gerações, há que enriquecer ainda o seu conteúdo, para servirem de força motriz e de base, para os diferentes sectores sociais poderem agarrar as oportunidades e enfrentar os desafios.

Na nova etapa histórica, devemos definir expressamente o Amor à Pátria e o Amor a Macau como o núcleo do espírito de Macau, e seguir o estilo da nova era para reflectir as características de Macau na concretização de “um País, dois sistemas”, e ainda mostrar, de forma sistemática e completa, a imagem global do espírito de Macau. O espírito de Macau é um sentimento nobre, uma fonte para diversos valores, um pensamento ideal e firme, e uma força grande e ilimitada. O princípio “um País, dois sistemas” e o Amor à Pátria e a Macau são indivisíveis. O Amor à Pátria é o apoio espiritual dos compatriotas de Macau, a consciência e o valor nuclear da sociedade. A meu ver, podemos compreender o “espírito de Macau” na nova etapa através dos três pontos seguintes:

Primeiro, compreender com acuidade a política “um País, dois sistemas” é a base para potenciar o “espírito de Macau”. O sucesso de Macau não pode estar dissociado do reconhecimento e da confiança por parte do Governo Central em relação à concepção predominante “amor pela Pátria e por Macau”. Sob a política “um País, dois sistemas”, o significado do “espírito de Macau” é mais extenso. Enraizado nas boas tradições da cultura e civilização chinesas, pode-se juntar o patriotismo à idiossincrasia de Macau. Nisto, a política “um País, dois sistemas” é precisamente o cerne e a pedra basilar do espírito de Macau.

Segundo, o “espírito de Macau” é um suporte fundamental para Macau participar na cooperação regional e manter a abertura e a tolerância. A competição acompanha as oportunidades. É necessário ter este suporte – competitividade nuclear, que é intangível, preciosa e peculiar, e narrar bem a “história de Macau”

para mostrar o seu “esplendor”, de modo a que Macau se destaque e consiga a “entrada e saída” através das suas particularidades, atingindo o benefício mútuo.

Terceiro, o “espírito de Macau” é a força motriz necessária para resolver os problemas sociais. Face aos desafios latentes actuais e futuros, este espírito constitui uma força psicológica para erradicar os conflitos e problemas. Só através da união de toda a sociedade, da valorização e continuação deste espírito e do reforço da coesão social e da energia positiva da sociedade, é que se pode resolver adequadamente os problemas sociais e promover o prosseguimento firme do desenvolvimento sustentável de Macau.

IAOD da Deputada Chan Hong em 09.08.2017

Há dias, descobriu uma organização que as instalações de diversões para famílias estão repletas de problemas, em termos de planeamento, concepção, tipologia, quantidade e distribuição, e ainda há insuficiência de espaço, em termos de instalações por criança, e são precárias as condições sanitárias e obsoletas as instalações, carecendo, portanto, de melhoramento. Há, de facto, falta de instalações de lazer para crianças, especialmente espaços de actividades para pais e filhos, mesmo contando com os parques de diversões dos hotéis e *resorts*, cujas entradas são caras. Antigamente, ainda havia parques de diversões em edifícios industriais, mas já deixaram de funcionar, por causa de problemas de lei e de segurança. Segundo o “Censo Populacional Intercalar de 2016”, as crianças com menos de 14 anos eram 77 mil e 900, ou seja, 12 por cento da população, o que bem mostra que há necessidade de mais instalações de diversões. Esperam os pais que as autoridades construam mais instalações de lazer e diversões para crianças, a fim de lhes proporcionar um melhor espaço de desenvolvimento.

Entendo que a Administração deve proceder, quanto antes, a uma inspecção às instalações de divertimento infantil de Macau, traçando um planeamento global para melhorar o ambiente recreativo das crianças, e também concretizando, o mais rápido possível, o plano de construção de um pavilhão para as famílias, e optimizando todos os museus locais, segundo as suas características, com a criação de algumas funções para actividades parentais, por exemplo: instalações para actividades permanentes em que pais e filhos possam ter experiências interactivas e brincar, contribuindo assim para estreitar as relações parentais e promover a harmonia da família.

Para além dos problemas referidos, temos de ter em atenção que os parques de divertimento infantil em Macau não servem para as crianças portadoras de deficiência nem para as que necessitam de cuidados especiais. A “Convenção internacional sobre os direitos da criança” refere: quer as crianças saudáveis quer as portadoras de deficiência têm o mesmo direito de brincar. Em Hong Kong, cerca de 70 por cento dos parques infantis têm equipamentos diversificados para todas as crianças e, para além de servirem para brincar, também servem para as crianças aprenderem diversas técnicas, o que é benéfico para o desenvolvimento físico e psicológico da criança. Contudo, os parques infantis em Macau não dispõem de equipamentos diversificados que sirvam para todas as crianças, nomeadamente, os jardins e outros tipos de parques não têm construções sem barreiras arquitectónicas, e as crianças que precisam de cadeira de rodas não podem entrar nesses locais e, com isso, indirectamente, está-se-lhes a privar o direito de brincar. O Governo da RAEM sempre referiu que quer construir uma sociedade harmoniosa, mas há falta de planeamento para os parques infantis, por isso, deve rever imediatamente esta questão, efectuando as devidas melhorias nesses locais, aditando assim esse elemento de “harmonia”, para que as crianças

com necessidades especiais possam divertir-se fora de casa e da escola, inserir-se no seio da sociedade, e brincar e aprender com alegria.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 09.08.2017

Os portadores de deficiência são um dos grupos das camadas mais vulneráveis e o alvo a que a sociedade e os serviços públicos devem atender mais. Segundo os dados dos censos, a população deficiente de Macau atingia os 11 mil 141, ou seja, 2 por cento da população. O desenvolvimento acelerado da economia e o progresso social de Macau desde o retorno à Pátria acentuaram mais as aspirações sobre a protecção dos direitos e interesses dos deficientes, e agora não podem, por isso, negar-se ou negligenciar-se os mecanismos que asseguram a sua educação e o seu acesso ao emprego. Então, há que melhorar as medidas de apoio para ajudá-los a integrarem-se na vida social e concretizar profundamente, através da prática, a garantia do seu acesso ao emprego e a harmonia do desenvolvimento socioeconómico.

Todos sabem que o emprego é a maior garantia para os portadores de deficiência, e a promoção do emprego para estas pessoas é uma das garantias mais importantes que o Governo lhes pode disponibilizar. Sabemos que são exigidas algumas especificidades para os postos de trabalho a disponibilizar a essas pessoas, e por isso há uma certa limitação para a escolha de emprego, pois a maioria apenas pode executar trabalhos simples, daí a estabilidade do seu posto de trabalho ser baixa. Mais, como há falta de locais de trabalho sem barreiras arquitectónicas, mais dificuldades encontram estas pessoas. Com vista a apoiá-las a ingressarem no mercado de trabalho, a Administração criou em 2004 o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, mas, de 2010 a 2016, esse grupo apenas ajudou 288 portadores de deficiência a conseguirem emprego. Mais, de 2013 a 2016, apenas 58 alunos portadores de deficiência conseguiram participar em “actividades de férias experimentais”. Os dados reflectem que apenas cerca de metade desses alunos conseguiu emprego através destas actividades. Para além das operadoras de jogo, o Governo é o maior empregador de Macau, mas actualmente apenas emprega cerca de 70 funcionários públicos portadores de deficiência, isto é, 0,23 por cento.

Na verdade, é por não ser elevado o nível cultural e de aptidão profissional que a maioria dos portadores de deficiência se encontra numa posição fraca, em

termos de competitividade e mobilidade vertical. Segundo os dados, em termos de habilitações, 71,1 por cento dos deficientes (7 mil 901) só têm o 6.º ano de escolaridade, 12,9 por cento, o 9.º ano de escolaridade, 9 por cento, o 12.º ano de escolaridade e 3,7 por cento, o ensino superior. Além disso, ainda segundo a Lei de Bases do Ensino Não Superior (Lei n.º 9/2006), todas as pessoas, independentemente da sua condição, têm direito a educação, nos termos legais. Porém, acontece que alguns deficientes estão postos fora do sistema de ensino regular, por causa da sua condição. Segundo um deficiente auditivo, com a falta de medidas complementares de apoio à língua gestual, e ainda a falta de compreensão da sociedade, é-lhe impossível assistir às aulas do ensino regular. Mais, a insuficiência de cursos de formação profissional também afecta directamente a capacidade de trabalho e a escolha de profissão por parte dos deficientes.

O maior respeito pelos portadores de deficiência é a igualdade, que na educação e no acesso ao emprego assegura a base para a sua plena participação social e tem implicações com os seus interesses pessoais e de vida. Assim, solicito ao Governo que avance, seguramente, com políticas e medidas para a protecção do acesso ao emprego dos portadores de deficiência; promova a diversificação dos meios, níveis e formas de emprego a que podem aceder; aprofunde os estudos e a exploração de postos de trabalho adequados_e com carácter de utilidade pública; lhes proporcione apoio na reabilitação ocupacional; aperfeiçoe continuamente o seu ambiente de trabalho; e promova a sua ascendência vertical. Mais, quanto à educação, deve seguir o princípio acolhedor de “oferecer educação a todos sem discriminação”; assegurar-lhes igualdade de acesso à educação; adoptar, prioritariamente, uma forma educacional comum para promover o ensino integrado; distribuir racionalmente os recursos de ensino especial; aperfeiçoar o seu sistema de serviços educativos; e aumentar constantemente os seus níveis educativos. A par disso, há que atender às necessidades dos mesmos, orientar a sociedade para mudar os conceitos respectivos, promover a implementação dos trabalhos no âmbito do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, e promover a participação social e o desenvolvimento pleno dos portadores de deficiência, a fim de envidar todos os esforços na construção de uma sociedade inclusiva.

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto do Deputado, os Deputados não respondem pelas declarações e votos que emitam nas reuniões da Assembleia Legislativa.

Senhor Presidente, apenas recordo esta importante garantia das imunidades dos Deputados porque esta minha intervenção vai centrar-se em aspectos relativos ao futuro processo eleitoral de 17 de Setembro e a determinadas tomadas de posição da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL).

Não vou aqui fazer propaganda eleitoral, expressa ou implicitamente. Nem vou pronunciar-me sobre candidaturas.

Venho antes cumprir solenemente com o meu dever de observar rigorosamente e defender a Lei Básica, as leis de demais actos normativos vigentes na RAEM nos termos da alínea 4) do artigo 38.º do Estatuto do Deputado.

Relembro que a Lei Básica garante nos seus artigos 26.º, 27.º e 40.º diversos direitos e liberdades fundamentais, em especial o direito de eleger e de ser eleito.

Nestes termos é com muita preocupação e apreensão que tomo conhecimento de notícias públicas segundo as quais a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa parece ter a intenção de que os carros de campanha venham a poder circular apenas em ruas previamente definidas tratando-se de uma medida que visará evitar demasiado ruído na via pública durante a campanha. A decisão sobre quais as ruas em que os carros estarão autorizados a circular vai ser tomada mediante sorteio.

A ser assim julgo que se irá verificar o desrespeito pela Lei Básica e a violação de várias leis aprovadas por esta Assembleia Legislativa.

Em causa, caso se confirme esta intenção da CAEAL, está uma limitação inaceitável, injustificável e perigosa de direitos fundamentais consagrados para o exercício do processo eleitoral e a violação de norma legal.

Com efeito, o artigo 78.º da Lei n.º 3/2001 que fixa o regime eleitoral para a Assembleia Legislativa dispõe expressamente que:

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

«Artigo 78.º (Propaganda sonora)

1. A propaganda sonora não carece de autorização das autoridades administrativas, mas deve ser comunicada nos termos do artigo 75.º B.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo anterior, não é admitida propaganda sonora antes das 9 ou depois das 23 horas.»

Daqui resulta que a CAEAL não tem competência legal nem forma para estabelecer regras que restrinjam ou limitem este direito de propaganda sonora.

A propaganda eleitoral recorre tradicionalmente, entre outros meios, à propaganda sonora através, nomeadamente, do uso de veículos com sistemas de som instalados percorrendo livremente as vias públicas de modo a poderem divulgar e difundir a sua mensagem ao eleitorado. Apelando ao cumprimento do dever cívico de votar nas eleições, anunciando, por exemplo, locais e horas de actividades de campanha e divulgando o seu programa eleitoral.

É bem verdade que nos termos do n.º 2 deste artigo 78.º a lei já impõe uma limitação não admitindo «propaganda sonora antes das 9 ou depois das 23 horas.». Esta é a única restrição legal admissível à propaganda sonora.

Bem sei que algumas vezes esta propaganda sonora pode provocar algum incómodo a algumas pessoas.

Senhor Presidente e senhores Deputados, este é o custo, pequeno e limitado no tempo, duas semanas de 4 em 4 anos, de Macau ter eleições livres e honestas.

Na nossa cidade, anualmente durante aproximadamente uma semana, decorre o Grande Prémio de Macau que origina mais ruído, encerramento ao trânsito de várias ruas no centro da cidade que se traduzem em um transtorno claramente superior com aquele que pode resultar da propaganda sonora eleitoral.

No cumprimento do direito de reunião e manifestação também se produz ruído e este ruído é permitido porque é necessário a qualquer manifestação e está protegido pelo artigo 27.º da Lei Básica, pela Lei n.º 2/93/M, que é a lei que regula o direito fundamental de reunião e manifestação, e, no caso da liberdade de reuniões e manifestações eleitorais, pelo artigo 77.º, n.ºs 3 e 6, da Lei eleitoral para Assembleia Legislativa.

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

Recordo aqui Senhor Presidente e senhores Deputados que no Parecer N.º 3/V/2014 da 1.ª Comissão Permanente, sobre a Proposta de Lei intitulada «Prevenção e controlo do ruído ambiental» se afirma que a Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio «relativa aos direitos fundamentais de reunião e de manifestação não poderá, e não será, pois, afectada» com a Lei n.º 8/2014 relativa à «Prevenção e controlo do ruído ambiental.».

Neste mesmo parecer afirma-se que não se devem criar outras restrições através duma lei geral e refere-se que «O Governo concorda claramente com o ponto de vista da Comissão, e referiu que a presente proposta de lei não significará qualquer revisão, mesmo que indirecta, das normas relativas aos direitos fundamentais de reunião e manifestação.»

Acresce ainda que não é por uma simples instrução da CAEAL, que nem sequer é publicada no Boletim Oficial, que se pode introduzir quaisquer modificações, limitações ou alterações a normas legais aprovadas por esta Assembleia Legislativa como manda a Lei Básica e a Lei n.º 13/2009 que estabelece o regime jurídico de enquadramento das fontes normativas.

Lembro ainda que por se tratar de matéria de por se tratar de matéria de direitos fundamentais apenas a lei da Assembleia Legislativa é que pode criar restrições aos direitos fundamentais. Tal resulta claramente do artigo 6.º, alínea 1) e 4), da Lei n.º 13/2009.

Uma outra questão que me inquieta, entre outras, é a instrução da CAEAL que obriga à remoção de todas as informações da internet cujo conteúdo possa dirigir a atenção do público para um determinado candidato.

É com preocupação que alerto, que pela própria natureza da internet, não é possível aos candidatos removerem todas as informações em causa. Na realidade qualquer pessoa pode colocar esta informação na internet, sem que o candidato disso tenha conhecimento ou possa impedir.

Também aqui se trata de matéria de direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa que apenas podem ser limitadas ou restringidas por lei desta Assembleia Legislativa e nunca por meras instruções.

Senhor Presidentes e senhores Deputados, perante tudo isto, faço aqui um apelo formal na minha qualidade de Deputado para que a CAEAL pondere devidamente estas questões e não aprove instruções ilegais e violadores da Lei

高天賜 梁榮仔
議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

Básica e de leis da Assembleia Legislativa.

A minha consciência não me permite ficar calado perante estas notícias tão preocupantes.

Senhor Presidente e colegas, devemos todos apelar em conjunto pelo cumprimento rigoroso da Lei Básica e pelo respeito pelas leis da Assembleia Legislativa e assim alcançar um processo eleitoral justo, honesto e transparente que respeite plenamente o direito de eleger e de ser eleito, como exige o artigo 26.º da Lei Básica.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa
Especial de Macau aos 09 de Agosto de 2017.**

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 09.08.2017

O Verão já chegou e, segundo os dados revelados, a temperatura média anual no Verão ultrapassa os 30 graus e a máxima até atinge os 34,5 graus, fazendo verdadeiramente muito calor. Faltam ainda vários meses para terminar o Verão, e os passageiros sofrem muito quando esperam pelos transportes públicos sob o tempo quente, por exemplo, nas paragens de autocarros na Praça de Ferreira do Amaral, um dos locais principais de correspondência, não há nenhuma instalação para sombra e, todos os dias, dezenas de milhares de passageiros sofrem o calor, o vento e a chuva. Sinto-me muito desconfortável quando passo pelas paragens e vejo que os passageiros, nomeadamente, muitas crianças, estudantes e idosos, estão a suar muito.

Tomando como referência exemplos locais e de regiões vizinhas, nos locais mais frequentados, isto é, nos pontos turísticos e nas paragens de autocarros (táxis) que não têm cobertura, são instaladas ventoinhas de nebulização para refrescar residentes e turistas. Em Macau, nos locais ao ar livre de muitos hotéis esses equipamentos já estão instalados e, nos espaços públicos que não dispõem de ar condicionado, por exemplo, nos mercados municipais e no terminal de autocarros das Portas do Cerco, estão instaladas essas ventoinhas (mas as do terminal já estão avariadas e, como não há gestão, a sua utilização está suspensa), mas ainda existem muitos locais que exigem esses equipamentos, como, nas paragens de autocarros (táxis), nos pontos turísticos (por exemplo, Ruínas de São Paulo e Anim'Arte Nam Van), nos jardins (por exemplo, Jardim do Iao Hon e Jardim da Areia Preta) e nos locais mais frequentados. Assim, o Governo vai instalar ventoinhas de nebulização nos pontos turísticos, no terminal de autocarros da Praça de Ferreira do Amaral e nos jardins, para disponibilizar melhores condições aos residentes e turistas, e estes se refrescarem?

Para além disso, o Governo vai definir planos para a construção de uma cobertura no terminal de autocarros da Praça de Ferreira do Amaral, para os residentes e turistas que esperam por autocarro não apanharem sol e chuva?

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 09.08.2017

O sector do jogo é o sector dominante da RAEM. As licenças do jogo das seis empresas caducam em 2020 e 2022, e perante isto, há que preparar bem o concurso público respectivo, que deve ser implementado institucionalmente de forma clara e cautelosa.

Segundo a Lei n.º 16/2001, a atribuição das concessões para a exploração de jogos é precedida de concurso público para um máximo de apenas três licenças. Das existentes seis grandes empresas do jogo, três obtiveram a concessão respectiva e as restantes três são subconcessões, assim, há que proceder quanto antes ao respectivo ajustamento institucional, para não se recorrer aleatoriamente à subconcessão das licenças do jogo.

Os concursos públicos devem respeitar os princípios da equidade e da publicidade nos termos da lei, e é difícil respeitar tais princípios quando as subconcessões são negociadas em privado. O Governo deve estudar quanto antes se vai manter-se o máximo de três concessões ou se a lei vai ser revista para se introduzirem alterações.

Nos termos da Lei n.º 16/2001, os requisitos de admissão ao concurso público devem constar do Despacho do Chefe do Executivo. O Governo deve preparar-se atempadamente, e no âmbito da maximização de recursos humanos locais, reforço da aquisição de bens e serviços locais e da promoção da diversidade das indústrias, estudar a definição de requisitos para guiar os investidores do jogo na promoção do interesse geral da RAEM, devendo ainda realizar consultas públicas no sentido de se fazer um *brainstorming*.

A indústria do jogo entrou na fase de ajustamento e as 6 concessionárias reforçaram os investimentos para encarar a renovação das licenças do jogo. Assim, o Governo deve dominar o impacto decisivo dessa renovação, guiar as 6 concessionárias para a maximização dos recursos humanos locais, reforçar a aquisição de bens e serviços locais e promover a diversidade das indústrias. Para além disso, deve publicar as referidas informações, para permitir a fiscalização pública, e guiar os concorrentes às licenças do jogo a prestarem atenção às

responsabilidades de promoção dos interesses gerais da sociedade.

A DSAL passou a assegurar a divulgação dos dados sobre os TNR, tarefa que era antes do Gabinete para os Recursos Humanos, mas ainda não divulgou o número de TNR e de trabalhadores locais por empresa/entidade do jogo. Para o efeito, apresentei, em Fevereiro, um pedido para obter essas informações, e depois de ter insistido várias vezes durante meses é que as recebi, em Julho. Neste momento, os TNR nas seis empresas do jogo já ultrapassam 20%, são precisamente 28,8%, e em três delas ultrapassam 30%. Até finais de Junho, a percentagem de TNR no Galaxy, Wynn, Venetian, Melco Crown, MGM, SJM era 34,5%, 32,2%, 30%, 28,3%, 23,3% e 22,7% respectivamente. Assim, para efeitos de fiscalização pública, solicito ao Governo que divulgue regularmente os números actualizados de TNR e de trabalhadores locais, incluindo de administradores, das seis empresas do jogo.

As seis concessionárias do jogo têm mostrado disponibilidade para colaborar com as associações comerciais, tentando facultar-lhes elementos sobre as aquisições de bens e serviços locais. O Governo deve intervir, de forma adequada, nessas aquisições, e divulgar, de forma imparcial, os respectivos números, para que o público possa participar na fiscalização, atendendo à importância que tal matéria assume.

No relatório sobre a revisão intercalar do sector do jogo, o Governo incluiu as receitas provenientes das componentes jogo e não jogo, mas estas últimas dizem apenas respeito aos próprios negócios das concessionárias (em relação às operações de arrendamento incluídas na componente não jogo, só se calcula, dum modo geral, a receita das rendas), o que não reflecte eficazmente a capacidade das concessionárias no impulsionamento da diversificação industrial. Quando o Governo conseguir, através das condições criadas, obter informações sobre todas as receitas das concessionárias do jogo, deve então, atendendo à importância que a matéria assume, divulgar periodicamente as receitas da componente não jogo, para que o público possa participar na fiscalização.

IAOD do Deputado Au Kam San em 09.08.2017

Alunos vítimas do laxismo dos burocratas. Para quando a Escola de Saec Pai Van?

O complexo de habitação pública de Seac Pai Van já “funciona” há vários anos e o número de habitantes tem vindo a aumentar, mas a insuficiência de instalações comunitárias mantém-se: não há escolas, nem mercado, nem centro de saúde (apenas um posto de saúde provisório). Assim, os moradores têm de ir a outros bairros para estudar, fazer compras, ir ao médico e trabalhar, o que agrava, ao mesmo tempo, a pressão do trânsito.

O complexo de habitação pública de Seac Pai Van já “funciona” há 5 anos, mas as referidas instalações continuam sem prazo de conclusão. O mais frustrante é a escola. Os 4 principais edifícios foram concluídos em 2012, estamos em Agosto de 2017, e o terreno para a escola continua intacto. Agora parece um mato, cheio de ervas. Os moradores, sobretudo os estudantes, lamentam, pois ainda vão acabar os estudos sem conseguirem ver a escola concluída. Uma criança disse-me que, antes de se mudar para Seac Pai Van, se levantava às 7h30 e tinha muito tempo para ir para a escola, mas agora levanta-se às 6h30 e chega à escola, na península de Macau, já muito em cima da hora. Se não consegue entrar no autocarro a determinada hora porque está cheio, chega atrasada. É lamentável que estas dificuldades sentidas pelas crianças não sejam suficientes para comover os governantes a acelerar a construção da escola. Passaram-se 5 anos sem qualquer início das obras de construção. Ao longo destes anos, fartei-me de fazer interpelações e de pedir informações, mas não consegui fazer mexer os burocratas.

Na resposta à minha interpelação sobre o andamento da construção da referida escola, datada de Janeiro de 2016, o Director dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) não entendeu que não se ter construído a tempo a escola em Seac Pai Van era uma falha, defendendo que “como não existe um sistema de distribuição centralizada dos lugares nas escolas, os encarregados de educação e alunos podem escolher as escolas livremente. As escolas também podem decidir, autonomamente, o número de vagas para inscrição de alunos nos ensinos infantil, primário e secundário e, ainda, dado a distância entre as diversas zonas de Macau ser curta, existe a situação de deslocação dos alunos para escolas localizadas em outras zonas. Portanto, quanto à distribuição das escolas e fornecimento das vagas escolares, o trabalho mais importante do Governo da RAEM é garantir que o número total de vagas escolares de Macau possa satisfazer as necessidades dos residentes.” Mas o Governo admitiu que ia “ter em conta as exigências de desenvolvimento populacional das diversas zonas, para que os alunos dos ensinos infantil e primário possam, tanto quanto possível, frequentar escolas que se situem mais perto das suas casas. Isto pode facilitar a vida da população e

aliviar uma pressão do trânsito desnecessária.” Assim, promete-se, nessa resposta, que “nesta fase, a DSEJ encontra-se a efectuar os respectivos trabalhos, prevê-se que, em princípio, as referidas instalações entrarão, gradualmente, em funcionamento, a partir do ano lectivo de 2018/2019. (vide resposta à minha interpelação datada de 11 de Dezembro de 2015)

Segundo o compromisso das autoridades, em Janeiro do ano passado, a escola de Seac Pai Van “vai entrar, gradualmente, em funcionamento a partir do ano lectivo de 2018/2019”, isto é, em Setembro de 2018. Só faltam 14 meses, assim sendo, só se for o génio da lâmpada de Aladin a trazer directamente uma escola, senão, todos sabem que isso é impossível. Foram mais 19 meses desperdiçados depois da resposta das autoridades, em 15 de Janeiro de 2016, a uma interpelação minha, e o estaleiro da referida escola continua intocado. Mais, como as obras não foram iniciadas, os cidadãos sentem dificuldades para passar pelo passeio, abaixo da passagem superior de peões, localizada em frente ao referido estaleiro e destinada aos cidadãos para atravessarem as ruas. Como o elevador daquela passagem superior fica num passeio estreito, ocupando mais de três quartos do seu espaço, o que sobra nem chega a 50 centímetros, portanto, nem as cadeiras de rodas conseguem passar. Nos dias de chuvas, como os cidadãos não conseguem sair para a rua devido às barreiras que lá estão instaladas, num lado desse passeio estreito está um elevador e no outro a rede de aço do estaleiro, e mesmo quando a chuva é intensa, os cidadãos têm de fechar o guarda-chuva para passar. Uma trapalhada. Na resposta à minha interpelação, as autoridades admitem, em relação à concepção inicial, que “estes Serviços (os serviços de educação) vão construir um passeio público de 3 metros de largura e em forma de colunata (...). Por existir no local uma situação temporária e não haver condições para melhoria, é necessário aguardar a conclusão da instalação com fins educativos atrás referida”. Muito bem dito, “uma situação temporária” que já dura há 5 anos. Mesmo que o Governo cumpra o seu compromisso de a escola “entrar, gradualmente, em funcionamento a partir do ano lectivo de 2018/2019”, conseguindo construir um passeio de 3 metros de largura, ainda vai ser preciso aguardar mais 14 meses.

Catorze meses para concluir a construção de uma escola e para a pôr a funcionar só acontece nas fábulas. No passado dia 19 de Julho, na resposta ao meu pedido de informações, a promessa do Governo, da escola “entrar em funcionamento, de forma gradual, a partir do ano lectivo de 2018/2019” desapareceu, restou apenas a parte que dizia “segundo o referido plano, a DSEJ concluiu a planta de execução da obra e a elaboração da proposta de adjudicação, e realizou o respectivo concurso público, e posteriormente vai entrar na fase de apreciação de propostas, envidando esforços para iniciar as obras, quanto antes. A DSEJ vai continuar a manter estreita comunicação com os serviços públicos, empenhando-se para que a referida escola e respectivas instalações entrem em funcionamento o mais rápido possível”. Em vez de “entrar em funcionamento, de forma gradual, a partir do ano lectivo de 2018/2019” passou para “entrar em

funcionamento o mais rápido possível”, isto significa que não se sabe quando é que a escola vai ser concluída e entrar em funcionamento.

Salvem as crianças!

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 09.08.2017

Desenvolvimento do sector da saúde em Macau

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem-se esforçado no sentido de elevar a qualidade dos serviços médicos e referiu, quer nas LAG dos últimos anos quer no Plano Quinquenal, que vai melhorar o sistema de saúde a longo prazo. O Governo tem vindo a planear e a melhorar os equipamentos, a formação do pessoal e as técnicas de saúde. Sabemos que os trabalhos estão a ser feitos de forma planeada, mas, como há falta de experiência na área da saúde, o seu desenvolvimento continua limitado.

Quanto à construção do sistema de cuidados de saúde, o Governo definiu, em 2011, o «Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde», mas ainda não está concluída a construção dos centros de saúde do Bairro da Ilha Verde e de Seac Pai Van, em Coloane, com data de conclusão prevista para 2015; e prevê-se que só é possível concluir 80 por cento das obras de construção do Complexo Hospitalar das Ilhas em 2019. O Programa-Piloto eHR (processo clínico electrónico), estudado há muito tempo, está ainda na fase experimental e só é aplicado entre os Centros de Saúde e o Hospital Kiang Wu, aliás, é diferente o sistema das diversas entidades médicas privadas, constituindo, assim, o maior obstáculo para promover o desenvolvimento de cuidados de saúde inteligentes.

Mais, as tecnologias médicas, o planeamento dos recursos humanos e as acções de formação são também a chave do desenvolvimento da medicina. Actualmente, o transplante de órgãos, o “Regime de Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde”, a revisão da carreira de enfermagem e a criação duma faculdade de medicina especializada continuam numa fase inicial ou de estudos. Perante a sofisticação das tecnologias médicas e as mudanças do ambiente higiénico e dos tipos de doenças, as exigências e a procura de recursos humanos vão ser cada vez maiores. Mais, sob a tendência do desenvolvimento global das tecnologias informáticas, a indústria da medicina, em termos mundiais, está a encaminhar-se para se transformar em medicina inteligente, o que também traz mais um desafio ao desenvolvimento da medicina em Macau.

Assim sendo, para além de ter de se acelerar o ritmo de construção dos sistemas de saúde, de formar quadros e reformar os regimes, proponho que se estude, quanto antes, a saúde inteligente e a cooperação transregional, para inovar as técnicas terapêuticas, aligeirar as consultas e formar quadros. Na verdade, há exemplos de sucesso, em termos de saúde, especialmente na área da saúde inteligente, nas regiões vizinhas, nomeadamente no Interior da China e em Hong Kong. No que toca à cooperação transregional, pode até servir de referência o modelo encontrado por Hong Kong e pelo Interior da China para o

Hospital de Shenzhen, o que ia permitir aos prestadores de cuidados de saúde de Macau alargarem os seus conhecimentos sobre as mais diversas doenças, e ainda prestarem serviços a residentes de Macau que vivem nas duas regiões. Por último, gostaria de salientar que, como os serviços de saúde em Macau são prestados por unidades públicas, privadas e não lucrativas, há toda a necessidade de planear o seu desenvolvimento para que as três partes possam dar cada qual o seu contributo.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 09.08.2017

Exortar a definição de uma política para a generalização da aplicação das tecnologias inteligentes pelos diversos sectores da sociedade

Há dias, celebrou o Governo com a empresa Alibaba um protocolo de cooperação, para, em conjunto, promover a construção de Macau como cidade inteligente. Tratando-se de uma decisão de carácter prospectivo, é de crer que vai trazer a Macau efeitos positivos para o seu desenvolvimento. Sobre isto, queria propor ao Governo a definição de uma política para generalizar a aplicação das tecnologias inteligentes e reforçar a formação de quadros qualificados para se adequar a esta tendência.

Muito embora disponhamos, como sempre, dos mais variados cursos de formação, na verdade, estamos aqui a falar dos quadros qualificados multifuncionais que uma cidade inteligente requer, ou seja, não só pessoal de informação e comunicação, mas também especialistas de outros sectores de actividade capazes de aplicar tecnologias, para promover inovações e elevar a produtividade em geral. Assim sendo, há que criar condições para os residentes adquirirem o domínio dessas novas tecnologias, preparando-os para o embate desta nova corrente. Além disso, há que encorajar os quadros qualificados a adquirirem conhecimentos de outros sectores para ultrapassar as dificuldades com um espírito inovador. Por isso, proponho ao Governo o seguinte:

1. Apoio às empresas na participação em planos de formação. O Governo, através de medidas de incentivo, deve convidar as empresas a deixarem os seus trabalhadores participarem em acções de formação durante o horário de trabalho, para estes terem tempo de participar nestas acções. Muitos residentes querem aprender mas, devido ao seu horário de trabalho, não conseguem participar nestas acções e, mesmo quando o conseguem, chegam cansados ao local e depois não conseguem aprender muito bem. Assim, o Governo deve melhorar o ambiente de aprendizagem da sociedade.

2. Impressões a 3D e equipamentos inteligentes. Macau consegue adquirir muito rapidamente equipamentos, mas são poucos aqueles que os utilizam, e a maioria das pessoas não tem a noção de que tipo de equipamentos se trata. Assim, é necessário que estes equipamentos sejam utilizados quotidianamente, pois isso vai ajudar os residentes a habituarem-se às novas tecnologias, que avançam rapidamente, e a conhecerem a utilidade destes equipamentos.

3. O Governo deve assumir o papel de liderança, por exemplo, nos procedimentos administrativos, anúncios, lançamento de publicações, requerimentos, entre outros, e recorrer ao sistema electrónico para substituir o papel tradicional, o que reduz os custos, sendo também amigo do ambiente.

Actualmente, usa-se simultaneamente o papel tradicional e o electrónico, mas a maioria das pessoas está habituada a usar o papel, e o sistema electrónico não produz os devidos efeitos, portanto, o Governo deve promover proactivamente o governo electrónico;

4. Criar um fundo para apoiar a generalização das novas tecnologias e as actividades comerciais, permitindo aos investidores criarem os seus negócios através das novas tecnologias e incentivando os investidores locais a serem inovadores, bem como reduzir o modelo repetitivo de negócio, para exercer um espírito inovador;

5. No âmbito dos ensinos secundário, superior e contínuo, o Governo deve organizar mais cursos sobre a aplicação das novas tecnologias, permitindo aos residentes, através da aprendizagem, acompanhar a tendência mundial, a fim de se auto-aperfeiçoarem e manterem a competitividade.

Espero, através destas sugestões, estimular outras mais valiosas, e que o Governo e a sociedade possam, com base nas novas tecnologias, criar uma cidade inteligente.